



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 60/2026

EMENTA: “Concede Diploma de Jubileu de Ouro à “Casa Vitória” pela passagem dos seus 50 anos de existência.”

Autoria: Vereador Rogério Yuri

Relatoria: Vereador Márcio Pudim

II – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2026, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que “Concede Diploma de Jubileu de Ouro à “Casa Vitória” pela passagem dos seus 50 anos de existência”.

É o relatório.

III – ANÁLISE

A proposição encontra amparo na competência legislativa do Município prevista nos arts. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se que a matéria foi apresentada por meio da espécie normativa adequada, inexistindo vícios de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua regular tramitação.

O projeto observa os requisitos formais de técnica legislativa e encontra-se em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e o interesse público municipal.

Dessa forma, não se constata óbices jurídicos à tramitação da matéria.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

MÁRCIO PUDIM

Relator